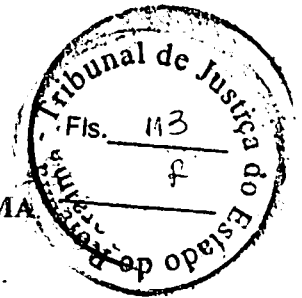


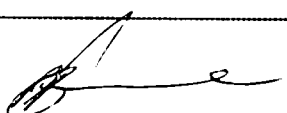
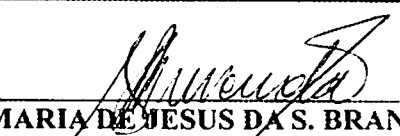
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2015

PROCESSO N.º 1276/2015  
PREGÃO N.º 068/2015

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Setembro de 2015, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 08/2015, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual aquisição de material permanente - aparelho de fax, ventilador de coluna e fone de ouvido, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 068/2015, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

<b>EMPRESA: I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI-ME</b>						
<b>CNPJ:05.665.702/0001-08</b>						
<b>ENDEREÇO COMPLETO: RUA BENTO BRASIL N.º 297, SALA A - CENTRO - CEP-69.301-050 BOA VISTA RR</b>						
<b>REPRESENTANTE: MARIA DE JESUS DA S. BRANDÃO</b>						
<b>TELEFONE: (95) 3624-4659/4492 E-MAIL: ibrandaoe@bol.com.br</b>						
<b>PRAZO DE ENTREGA: 60 dias contatos da data do recebimento da Nota de Empenho referente ao pedido</b>						
<b>LOTE 01</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1.1	Aparelho de fax símile.	Und.	20	Panasonic mod KX-FT932BR	599,41	11.988,20
1.2	Ventilador de coluna.	Und.	30	Techfrio mod 40cm	182,66	5.479,80
1.3	Fone de ouvido.	Und.	100	Philips mod SHL 3000	122,33	12.232,00
 BRUNO CAMPOS FURMAN SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				 MARIA DE JESUS DA S. BRANDÃO PROCURADORA DA EMPRESA I DA S. BRANDÃO		